

PORTARIA GP Nº 267/2021

DATA: 10 DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Férias Coletivas com fundamento no art.106 da Lei Nº 128, de julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, pelos respectivos períodos aquisitivos de Férias;

NOME	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO GOZO
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE ASS. SOCIAL	08/11/2020 A 07/11/2021	01/12/2021 A 31/12/2022
VANDA BILINO DA SILVA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	01/01/2018 A 31/12/2018	01/12/2021 A 31/12/2021
DIRLENE SOARES LEITE MANICA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.	07/05/2020 A 06/05/2021	01/12/2021 A 31/12/2021
MARIA PATRÍCIA WERNEK	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	01/01/2018 A 31/12/2018	01/12/2021 A 31/12/2021
PAULA MORGADO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	15/07/2016 A 14/07/2017	01/12/2021 A 31/12/2021
IVONE APARECIDA SERPA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	01/03/2018 A 28/02/2019	01/12/2021 A 31/12/2021
ODETE BIANCHET	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	15/07/2020 A 14/07/2021	01/12/2021 A 31/12/2021
MARCIA FREITAS LIMA DOS REIS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	02/05/2019 A 01/05/2020	01/12/2021 A 31/12/2021
URSULA MARIA BALBINOT	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	02/04/2020 A 01/04/2021	01/12/2021 A 31/12/2021
ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	10/07/2020 A 09/07/2021	01/12/2021 A 31/12/2021
LUZIA VIEIRA MALAQUIAS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	02/03/2019 A 01/03/2020	01/12/2021 A 31/12/2021

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após termino do afastamento.

ART. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2021 revogada as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM
10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal